Sumaré, 12 de março de 2024.

Ao Senhor

Vereador Rodrigo Dorival Gomes

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

C.C: Vereador Andre Fernandes Pereira – Vice-Presidente

Vereador Joel Cardoso da Luz - Secretário

**Assunto: Encaminhamento de Emenda Nº 1 ao Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 146/2023.**

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

**Emenda Nº 1 ao Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 146/2023** – “EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 ao SUBSTITUTIVO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 146/2023 - “Autoriza o Poder Executivo a implantar vias de mão única nas frentes das escolas da rede de ensino municipal, estadual e particular, das entidades, sociedades civis filantrópicas e das associações de natureza cultural, educacional e assistencial no município de Sumaré e dá outras providências”.”

# Atenciosamente,

HÉLIO SILVA

Presidente